



**POLÍTICA DE  
PROTEÇÃO E  
PREVENÇÃO À  
VIOLÊNCIA\_\_\_\_\_**

---



# Índice

<b>Introdução, compromisso, PRINCÍPIOS e DIRETRIZES</b>	<b>2</b>
<b>Objetivos da Política de Proteção e Prevenção à VIOLÊNCIA DO Instituto Procomum</b>	<b>3</b>
<b>Alcance da Política de Proteção e Prevenção à VIOLÊNCIA DO Instituto Procomum</b>	<b>5</b>
<b>Princípios da Política de Proteção e Prevenção à VIOLÊNCIA DO Instituto Procomum</b>	<b>6</b>
<b>Definições</b>	<b>7</b>
<b>Missão da Organização, SEUS VALORES e PRINCÍPIOS</b>	<b>8</b>
<b>A equipe do Instituto Procomum COMPROMETE-se a:</b>	<b>10</b>
<b>Medidas DE PROTEÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>Contratos e a Política de Proteção e Prevenção à VIOLÊNCIA DO Instituto Procomum</b>	<b>14</b>
<b>Recrutamentos e SELEÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>Educação PERMANENTE</b>	<b>17</b>
<b>Indicadores</b>	<b>18</b>
<b>Fluxograma</b>	<b>19</b>
<b>Redes de APOIO</b>	<b>23</b>
<b>Redes SOCIAIS</b>	<b>24</b>
<b>Conclusão</b>	<b>25</b>



# Introdução, compromisso, PRINCÍPIOS e DIRETRIZES

---

O Instituto Procomum (IP) é comprometido com a segurança e o bem-estar de crianças, jovens e adultos e objetiva criar uma cultura na qual seu público esteja ciente de nossas práticas de salvaguarda e proteção e saibam o que fazer caso ocorram situações de violência.

A Política de Proteção e Prevenção à Violência objetiva estabelecer condutas respeitadas e coerentes para todos que fazem parte das comunidades do Instituto e do Lab Procomum, a partir de uma **PRINCÍPIOS AFIRMATIVOS, NÃO APENAS NORMATIVOS MAS REFLEXIVOS E CONSENSUADOS** e de práticas constituídas coletivamente (estabelecidas com base nos valores e princípios comuns) para a garantia de segurança de todos.

Para tanto, a instituição compromete-se a fazer todo o possível para prevenir casos de violência e, quando não for capaz disso, agir para coibí-los, inclusive aqueles sob os quais recai apenas suspeita em um primeiro momento, apurando-os para na sequência tomar decisões.

Este é um termo formal no qual declaramos **veemente repúdio** a qualquer tipo de violência e definimos um guia de medidas práticas que são válidas tanto para a **VIDA PROFISSIONAL QUANTO PESSOAL** de todos os participantes da construção do IP.

## 2

# Objetivos da Política de Proteção e Prevenção à VIOLÊNCIA DO Instituto Procomum

---

Ao implementar essa política, nossa organização pretende:

■ Garantir que toda comunidade do IP compreenda suas responsabilidades de proteção e salvaguarda;

■ Reconhecer a importância do posicionamento institucional diante do contexto social com o qual lidamos, prevenindo e protegendo nosso público em relação à situações de violência;

■ Seguir padrões de segurança para o recrutamento e avaliação da equipe, terceirizados e parceiros, inclusive em relação a qualquer pessoa que entre em contato direto com quem trabalhamos;

■ Ter como referência a legislação atual para proteger crianças e adultos em risco;

■ Agir de forma assertiva a quaisquer alegações, denúncias ou suspeitas de abuso. Isso pode envolver acionar parceiros, agentes e autoridades responsáveis;

■ Reconhecer que todos têm direitos iguais à proteção, independentemente de idade, habilidade, deficiência, cultura, idioma, raça, religião ou identidade sexual. Acreditamos que nenhuma pessoa deve sofrer abuso de qualquer tipo;

■ Reconhecer que pessoas de grupos sociais historicamente subalternizados e pessoas com necessidades especiais podem enfrentar barreiras adicionais, especialmente em torno da comunicação;

■ Atuar de forma preventiva para evitar casos de violência;

■ Publicizar aos frequentadores o modelo de atuação do IP para coibir os casos de agressão;

■ Incentivar a participação dos frequentadores do LAB Procomum na construção desta política, bem como informar os canais e contatos a serem acionados em caso de situação de violência.



## Alcance da Política de Proteção e Prevenção à VIOLÊNCIA DO Instituto Procomum\_\_\_\_\_

Esse material pretende atuar como um instrumento informativo, formativo de gestão para a prevenção e resposta às situações de violência para toda a comunidade participante do IP.

Toda a equipe, parceiros e participantes dos projetos que acontecem dentro do LAB ( GT's, GE's, Colaboradoras, Circuitos, Residências, etc) e em relação ao IP (associados, conselheiros, etc) estão cientes e devem assinar o **TERMO DE CONCORDÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA'** com as diretrizes para a prevenção e a proteção à violência; partimos do pressuposto de que é possível engajar os participantes do LAB Procomum para compreensão de que violências ocorrem ordinariamente, com frequência maior do que desejaríamos, e por isso é fundamental que estejamos conscientizadas e comprometidas com a prevenção e a proteção.

Vale ressaltar que este documento foi desenvolvido junto a alguns representantes da comunidade que frequenta o LAB, incluindo equipe, conselho, parceiros, voluntários e participantes de projetos. Este documento passa a ser uma referência para o Instituto Procomum. Portanto, toda comunidade assume a responsabilidade de torná-lo uma

# ● 4

## Princípios da Política de Proteção e Prevenção à Violência do Instituto Procomum\_\_\_\_\_

O Instituto Procomum está comprometido em garantir que não ocorra discriminação injustificada em nenhum tipo de relação que estabeleça: no recrutamento, treinamento e desenvolvimento de equipe e participantes de projetos com base em idade, deficiências, gênero (incluindo transgênero), condição de saúde, estado civil, gravidez e maternidade, opinião política, raça/etnia, religião e crença, orientação sexual, histórico socioeconômico, antecedentes criminais não hediondos, atuação ou filiação a sindicatos, existência de dependentes ou quaisquer outros dados irrelevantes à função desempenhada.

Repudiamos e combatemos qualquer tipo de opressão: colonial, patriarcal, capital, antropocêntrica, geracional, normopática, física e mental.

**COMPREENDE-SE QUE NO INSTITUTO PROCOMUM PODE HAVER ASSIMETRIAS, MAS NÃO PERMITIREMOS QUE AS MESMAS SE TORNEM OPRESSÃO.**

Afirmamos que sempre buscaremos formas efetivas de reparação às desigualdades históricas. Além disso, episódios dotados de algum tipo de violência serão apurados de maneira que, a depender de sua gravidade, gerarão orientações às partes envolvidas, afastamento da pessoa das dependências do LAB Procomum ou suspensão da participação em um

dos projetos do Instituto, bem como, eventualmente, acionamento de outras instâncias cabíveis para lidar com os casos.

Ademais, para além dos casos tratados isoladamente, a tendência é de que visualizemos as situações como parte de condições estruturais e sociais maiores de modo que, geralmente, suscitam problematizações mais coletivas também, trazendo para a reflexão ampliada o gênero de violência deflagrado. Então, tendemos a envolver demais agentes participantes da comunidade do Instituto Procomum em formações e discussões sobre a temática, como forma de prevenir casos futuros.



## Definições

---

Para esclarecer e alinhar entendimentos de termos usados nesta política desenvolvemos um Glossário que deve ser consultado sempre necessário. O material foi dividido em 4 subgrupos de esclarecimento: Violências, Definições Gerais, Instituto Procomum e Público Procomum.

# ● 6

## Missão da Organização, SEUS VALORES e PRINCÍPIOS

---

O Instituto Procomum (IP) quer um mundo que respeite, proteja e defenda os bens comuns (seja na natureza, na economia, na ciência, na educação, na tecnologia ou na cultura), o que só pode ocorrer a partir da ação política de sujeitos organizados autonomamente em comunidades e redes. Um mundo no qual a sociedade esteja estruturada por meio do afeto, da cooperação, da colaboração e da defesa da vida em todas as suas formas.

Acreditamos em um mundo onde existam acordos de convivência baseados nas múltiplas necessidades, sonhos, conhecimentos e capacidades de realização, reconhecendo e respeitando as diferenças, em busca de uma vida plena e potente para todas e todos. Nossa missão é ativar e participar de redes cujo foco seja promover a transformação social e inventar um mundo comum entre diferentes.

## Valores Instituto Procomum:

- \_ Alegria e afetividade: tem de ser divertido;
- \_ Coragem: para criar e mudar o que precisa ser mudado
- \_ Cuidado: conosco, com os outros e com o planeta;
- \_ Generosidade: uma mão estendida vale mais que um punho cerrado;
- \_ Reciprocidade e redistribuição: buscamos trocas justas e potentes;

## Premissas Instituto Procomum

- \_ Colaboração: fazemos juntos e tecemos redes;
- \_ Compartilhamento: conhecimento livre e recursos distribuídos
- diversidade de gênero e raça: respeitamos as diferenças;
- \_ Escuta atenta: estimulamos o diálogo e a linguagem do eu;
- \_ Narrativas e documentação: contamos histórias e mostramos o código.



## A equipe do Instituto Procomum **COMPROMETE-SE** a: \_\_\_\_\_

Entender, valorizar e trabalhar com a diversidade a fim de permitir participação justa e integral de diferentes grupos em nosso trabalho e atividades;

Promover a igualdade, incluindo verificações de suas condições e avaliações de impacto de políticas e funções, assim como planos de ação progressivos visando à diversidade;

Tratar todos com quem trabalhamos com justiça, dignidade e respeito;

Esforçar-se para remover barreiras e corrigir imperfeições causadas por desigualdade e discriminação injustificada;

■  
Reforçar o compromisso com a promoção e garantia dos pontos acima citados com qualquer situação de violência ocorrida dentro do âmbito do Instituto Procomum. Isso significa que não será permitida a permanência, a parceria, a coLABoração e/ou a prestação de serviços de agressores e/ou opressores dentro do LABoratório Procomum.

O Instituto Procomum exige que toda equipe assegure que seu comportamento seja consistente com esta política. Também solicita que usuários, participantes de projetos, parceiros e fornecedores estejam cientes desta política e ajam de acordo com ela.



# Medidas DE Proteção

---

A política prevê o estabelecimento de certos procedimentos e rotinas para desenvolver mecanismos prévios e construir relações sadias e seguras. Dividimos estes momentos em reflexões, rotinas internas e relacionamento. A seguir a descrição de cada:

## Reflexões

- \_ Encontros bimestrais para desenvolver técnicas de diálogo e escuta;
- \_ Pelo menos um seminário anual para falar do fenômeno da violência, com pessoas chaves apresentando dados e encaminhamentos possíveis;
- \_ Conversas e reuniões periódicas sobre a igualdade racial, justiça restaurativa, machismo e outros temas relevantes ao enfrentamento de violências.



## Rotinas Internas

- \_ Treinamentos para toda equipe de mediação de conflitos;
- \_ Estabelecimento de “guardiães ativos” para mapear e identificar possíveis focos e o cumprimento da política;
- \_ Estabelecimento de “guardiães formadores” que atuarão para o difusão da nossa política;
- \_ Garantir um canal de escuta permanente e sensível, com o cuidado de evitar exposição e constrangimentos;
- \_ Formação de um comitê de Proteção e Prevenção para análise e encaminhamento institucional de crises;
- \_ Monitoramento trimestral (ou se antes necessário for) do plano de implementação da Política e como vem acontecendo no Instituto. O monitoramento deverá ser feito pelos guardiões (ativos e formadores) da política.



## Relacionamento

- \_ Levantamento de um contato para emergência, preferencialmente de familiares em proximidade dos usuários do LAB Procomum. Essa informação deve constar em todas as fichas de inscrição de todos os projetos realizados pelo IP (circuitos, GT’s, GE’s Colaboradora, residências);
- \_ Apresentação, sensibilização, engajamento com a política por todos os novos integrantes da comunidade do LAB Procomum;

\_ Ao princípio de toda atividade no LAB Procomum, que conte com público externo, falar sobre a presente política.



## Contratos e a Política de Proteção e Prevenção à VIOLÊNCIA DO InstitutoProcomum\_\_\_\_\_

Todas as parcerias com o Instituto Procomum devem conter em contrato cláusulas de proteção e enfrentamento à violência, conforme a **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA - POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.**



## Recrutamentos e seleção

---

Nossos processos de admissão de profissionais para a equipe profissionalizada do IP são feitos, por meio de convites personalizados ou convocatórias compostas por formulários, a partir dos quais acessamos o currículo das candidatas e avaliamos respostas dissertativas que buscam nos aproximar da postura ética e do posicionamento político (não partidário) das pessoas. Essa etapa nos aponta perfis mais alinhados às expectativas da instituição e comprometidos com as transformações sociais visadas pelo IP.

Sempre pedimos que junto ao currículo, o candidato nos encaminhe pelo menos 02 referências de trabalho anteriores. Esse contato assegura uma checagem sobre o perfil do profissional, garantindo a verificação de elementos chaves ao processo de seleção.

Também, solicitamos à todos os interessados em participar das nossas chamadas abertas uma carta de apresentação na qual a pessoa fale de si e mencione porque acredita que o Instituto Procomum é um lugar interessante para trabalhar. Com essa ação buscamos captar um pouco da visão de mundo do candidato para na entrevista aprofundar alguns dos pontos indicados.

A segunda etapa consiste em entrevistas, conduzidas por ao menos dois membros do Comitê de Proteção e Prevenção, nas quais é apresentada a política de Proteção e Prevenção à violência e aprofundada a percepção

do candidato acerca das responsabilidades em se trabalhar com um público diversificado em termos de gênero, raça, idade e condição social, de maneira que ele deverá anuir aos termos da política e co-responsabilizar-se pelo cumprimento da mesma.

Vale notar que o IP, dada a sua ampla rede de contatos, tem acesso a uma gama ampla de pessoas qualificadas - o que vem a ser ratificado por membros formalmente vinculados à nossa associação - e sempre que possível recorreremos a estas indicações para completar nosso corpo técnico.

Quando se fizer necessário, também verificaremos as redes sociais dos candidatos para nos auxiliar em nossa tomada de decisões, referendando ou contrapondo avaliações que conduzam à nossa escolha.

# 11

## Educação

## Permanente

---

○ **comitê de proteção e prevenção à violência** ficará responsável por identificar temáticas sensíveis e necessárias de serem trabalhadas para assegurar um ambiente no qual as relações sejam respeitadas e salutaras a todos os membros de nossas comunidades.

A frequência dos encontros será bimestral e sua realização se dará por planejamento prévio da Equipe do Procomum, identificando responsáveis por sua facilitação. Sua convocação se dará a partir de mensagens de email, whatsapp e/ou presencialmente para membros da comunidade do LAB Procomum.



## Indicadores

---

Para mensurarmos a eficiência e eficácia da Política de Proteção e Prevenção à Violência avaliamos anualmente nossos indicadores. Importante ressaltar que cada projeto abriga um certo número de participantes. Por exemplo: o LAB Procomum está constituído por grupos de trabalho e de estudos, além das Colaboradoras, escolas livres e colaborativas do Instituto.

Todas estas pessoas concordam com os termos de conduta. Isto posto e, confiando no envolvimento destas pessoas na preservação de uma organização que sustenta e protege os bens comuns, ampliamos nossa escuta para pactuarmos conjuntamente indicadores quantitativos e qualitativos relacionados a esta política.



## Fluxograma

---

A política também estabelece um processo para o comitê de Proteção e Prevenção, caso haja um caso de violência dentro do LAB Procomum:

### ETAPA 1 A: Consulta

Usualmente a pessoa que identifica algum caso de violência busca um dos membros da equipe Procomum, do qual se sente mais próxima, para narrar o caso e buscar algum tipo de suporte. Também pode acontecer de ser encaminhado um email a um dos endereços institucionais do Procomum, buscando informações sobre os procedimentos para gerar algum tipo de denúncia., Nestes casos, as situações devem ser reportadas a algum membro do Comitê, a fim de que siga com as providências cabíveis.

### ETAPA 1 B: Denúncia

A denúncia chega ao Comitê de Proteção e Prevenção através do Canal do Site (em construção), email, telefone ou através de algum dos Guardiões da Política, uma pessoa do comitê designada ao acolhimento da **denúncia**\* e apoio no relato da mesma, bem como pela comunicação aos demais do comitê.

*\*Cabe ao guardião ou à guardiã zelar para que a denúncia ou o caso em questão seja encaminhado e apurado, assim como se implicar para que o conflito seja dirimido de maneira que o sujeito que sofreu o ato violento sintá-se protegido e a situação seja tratada de modo ético e cauteloso.*



## **ETAPA 2: Verificação**

Entender se a informação que nos chega de fato constitui-se como uma denúncia. O comitê pode ou não participar dessa validação.

Caso conclua-se que não se trata de uma denúncia, pelo menos 02 membros do comitê devem dar uma devolutiva AO VIVO à pessoa que fez a denúncia.

Caso haja a confirmação da denúncia o Instituto Procomum garante a confidencialidade e cuidará para que a denúncia acione uma apuração cuidadosa e imparcial.



## **ETAPA 3: Investigação**

Reunião do Comitê de Proteção e Prevenção que buscará debater sobre o ocorrido e tirará encaminhamentos. O guardião terá buscado mais informações sobre o ocorrido para compartilhar com o Comitê. Havendo a necessidade de informações complementares, elas serão apuradas pelo Comitê.



## ETAPA 4: Resposta

A resposta se dará em 03 níveis:

### 1\_ Documental:

Um dos membros do comitê de Proteção e Prevenção é responsável por registrar e documentar todo o processo, desde a denúncia até o encaminhamento final.

### 2\_ Encaminhamento Interno:

Formulação de resposta institucional e plano de ação interno para lidar com o caso internamente e institucionalmente.

### 3\_ Encaminhamento Externo:

Pode variar de acordo com a situação. Em caso de confirmação da situação de violência, a depender do caso poderemos lançar mão de: ativação de rede de proteção parceira, com pessoas capazes de apoiar as vítimas - assistente social, psicólogo, advogado, pessoas mais avalizadas para lidar com a situação; afastamento de participante de projeto do Instituto; demissão de funcionário/a; ou encaminhamento às instâncias cabíveis para lidar com o processo de forma legal.



## ETAPA 5: Fechamento

Reunião final com comitê de Proteção e Prevenção para avaliação do caso após realizados os devidos encaminhamentos (conforme possibilidades acima mencionadas) e solicitação de ciência das partes em relação à conclusão do caso, denunciante e citado/a.

## DIAGRAMA DAS ETAPAS:

Até 1 dia útil entre a denúncia e a reunião:

< \_\_\_\_\_ >



< \_\_\_\_\_ >

1 semana entre a reunião do comitê e encaminhamentos

# ● 14

## Redes de apoio

---

O Instituto Procomum constantemente se articula com o máximo de agentes possíveis, que atuam no entorno, para mapear os riscos e se comprometer na mitigação dos mesmos.

Estabelecemos contato com equipes de programas de saúde tais como Saúde da Família (estratégia nacional e em funcionamento em nosso território) e o Novo Olhar (programa municipal de atenção à população em situação de rua), ambos no âmbito do Sistema Único de Saúde, a fim de conhecermos seus funcionamentos e aproximarmos-nos no sentido de somar esforços para a prevenção dos fatores de risco a que estaria exposta a comunidade do LAB Procomum. Outros programas e serviços do entorno do projeto foram contactados ou já são parceiros. Estes contatos formam a rede de apoio a ser acionada nos casos onde este procedimento seja necessário. No [anexo](#) mencionamos maior detalhamento.



## Redes SOCIAIS

---

Todos os membros da rede do Instituto Procomum e do LAB Procomum receberam um **guia de uso das redes sociais** e a equipe de comunicação do Instituto Procomum realizará um treinamento todos os anos e em todo início de projeto ou formação de novo grupo.

A equipe do Instituto Procomum vai cumprir um papel de moderação do uso das redes sociais de seus participantes e estabelecer regras com base nas diretrizes do Marco Civil da Internet, das recomendações do relatório dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas.



## Conclusão

---

O Instituto Procomum irá rever esta política de modo mais intensivo a cada **dois anos** para refletir novos desenvolvimentos regulamentares e assegurar a adoção de melhores práticas. Por fim, reforçamos nosso comprometimento com esse documento, avaliando-o constantemente, a fim de que seja referencial vivo, passível de ajustes e melhorias e apto a atender às demandas institucionais e aos cuidados com nosso público.

## ANEXO 1:

### Termo de concordância aos princípios de convivência

#### TERMO DE CONCORDÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA

Mediante o presente termo os membros da equipe e participantes de projetos do Instituto Procomum declaram-se cientes e partícipes dos princípios de convivência preconizados pela organização (elencados abaixo), e se comprometem a respeitar as definições estabelecidas pela Política de Proteção e Prevenção à Violência, disponibilizada nos sites <https://lab.procomum.org/> e <https://www.procomum.org/> bem como acessível em via impressa na sede do Instituto, LAB Procomum, situada à Rua Sete de Setembro, 52, Vila Nova, Santos/SP.

1. Não se admite a prática ou demonstração de qualquer forma de preconceito e discriminação com relação à origem, etnia, raça, idade, identidade de gênero, ideologia, crença religiosa, convicção política, nacionalidade, naturalidade, estado civil, biotipo, condição física, social, cultural e econômica;
2. Todas as relações estabelecidas pelo Instituto Procomum com contratadas, parceiros, beneficiárias, poder público e a sociedade em geral se assentam no princípio da idoneidade, prezam pelo respeito e visam o incentivo ao exercício da cidadania, com a observância de padrões éticos compatíveis com os valores institucionais;
3. Agimos com transparência e isonomia, de maneira a cumprir a premissa do acolhimento, sejam quais forem as pessoas com as quais entremos em contato e mantenhamos vínculos;
4. Esperamos que as interações nas comunidades do Instituto Procomum aconteçam de modo respeitoso e democrático;
5. Encorajamos fortemente a escuta<sup>1</sup> ativa, buscando lidar com todos

---

<sup>1</sup> Cabe um adendo sobre a diferença entre **ouvir e escutar**: Escutar não é permanecer em silêncio. Muitas vezes uma escuta cuidadosa pede a realização de perguntas e pequenas colocações que aumentem a sintonia e fluidez de uma conversa. Falar de si e ouvir o outro são condições básicas para o desenvolvimento de habilidades de vida e construção de vínculos.

com atenção, de maneira a possibilitar a aproximação das experiências de vida de quem se escuta e a como elas levaram a pessoa a ter determinado olhar sobre o mundo;

6. Recomendamos agir com empatia, de maneira a não julgar as outras pessoas, colocando-se no lugar de outre ao invés de recriminá-le;

7. Requisitamos cuidado e atenção de todes às necessidades específicas de participantes dos grupos que compõem as atividades do Instituto Procomum, bem como às suas formas de exposição, a fim de que ninguém sinta-se constrangide;

8. Contamos com a presença de participantes dos projetos do Instituto Procomum, assim como de frequentadores do LAB, em eventuais formações e sensibilizações organizadas pelo Instituto sobre questões atinentes à Proteção e Prevenção de violências;

9. Solicitamos que em caso de suspeita, ou mesmo em face da comprovação de algum tipo de violação dentro do LAB Procomum e/ou envolvendo integrantes da equipe ou participantes de projetos do Instituto Procomum, o Comitê de Proteção e Prevenção à Violência seja comunicado a fim de tomar providências cabíveis ao caso relatado. Tal Comitê poderá ser acionado mediante o email [comiteppv@procomum.org](mailto:comiteppv@procomum.org) ou a partir da coordenação do projeto no qual esteja envolvide.

Se houver alguma oposição, crítica ou sugestão de melhoria referente a este documento, solicitamos que entre em contato através do email [comiteppv@procomum.org](mailto:comiteppv@procomum.org) ou pelo telefone (13) 996449211.

Por meio dos princípios de convivência contidos neste documento e na íntegra da Política de Proteção e Prevenção à Violência, e de conhecimento de todes colaboradores do IP, comprometo-me a agir com lisura e de modo cooperativo na constituição de comunidades de práticas saudáveis e assentes na construção do Comum.

Nome:

Cidade, data:

RG:

---

Assinatura

